



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.433/2023

Concede licença maternidade a servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**, matrícula 1004280, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.567.686-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 071.477.439-11, nomeada em 09 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 04 de dezembro de 2023 à 31 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ dezembro / 20 23
DE N.º 12.895.
UMUARAMA 11/ 12 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS